

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE EVENTOS**

**EDITAL Nº 001/2026
CONVOCATÓRIA Nº 002/2026**

HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E/OU REGIONAIS, NAS CATEGORIAS DE APRESENTAÇÕES INDIVIDUAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS DE PASSISTAS, ORQUESTRAS DE FREVO E PAREDÕES DE SOM, COM O OBJETIVO DE COMPOR A GRADE OFICIAL DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, DESTINADAS AOS EVENTOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS, NO PERÍODO DE 02 DE MARÇO A 29 DE MAIO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representada pelo Secretário Municipal, Sr. Whênio Thyago Alencar dos Santos, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a presente Convocatória, destinada à habilitação e seleção de artistas locais e/ou regionais, nas categorias de apresentações individuais, grupos musicais e bandas, grupos culturais, grupos de passistas, orquestras de frevo e paredões de som, observadas as condições, critérios e disposições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

O presente Edital de Convocatória nº 002/2026 tem por objeto a habilitação e seleção de artistas locais e/ou regionais, nas categorias de apresentações individuais, grupos musicais e bandas, grupos culturais, grupos de passistas, orquestras de frevo e paredões de som, com a finalidade de compor a programação oficial de atrações artísticas e culturais do Município de Pesqueira-PE, destinadas aos eventos que integram o Calendário Anual de Eventos, no período de 02 de março a 29 de maio de 2026.

2. DA FINALIDADE

A presente Convocatória tem por objetivo promover a habilitação e seleção de atrações artísticas e culturais destinadas à composição da programação oficial dos eventos que integram o Calendário Anual do Município, garantindo a valorização dos artistas locais e regionais, o fortalecimento das tradições culturais, a promoção da diversidade e a adequada execução da grade oficial de apresentações.

A iniciativa visa, a seleção das atrações, em consonância com o Calendário Anual de Eventos do Município de Pesqueira e com a disponibilidade orçamentária.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3. PÚBLICO ALVO

A presente Convocatória tem como público-alvo artistas locais e/ou regionais, pessoas físicas ou jurídicas, que atuem de forma individual ou coletiva, abrangendo as seguintes categorias:

- I – artistas individuais (locais e regionais);
- II – grupos musicais e/ou bandas;
- III – grupos culturais e manifestações da cultura popular;
- IV – grupos de passistas;
- V – orquestras de frevo;
- VI – paredões de som.

Os interessados deverão atender integralmente às exigências de habilitação documental e técnica, bem como às demais condições e critérios estabelecidos neste Edital de Convocatória.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 02 de março de 2026 a 29 de maio de 2026, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Praça Manuel Caetano de Brito, s/n – Antigo Prédio da Estação Ferroviária, no horário das 08h às 13h.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCATÓRIA

- **27 de fevereiro de 2026** – Publicação do Edital de Convocatória;
- **02 de março de 2026** – Abertura oficial do período de inscrições;
- **02 de março a 29 de maio de 2026** – Período destinado ao recebimento das inscrições dos proponentes;
- **Durante o período de inscrições** – Divulgação contínua dos resultados, por meio da publicação de listas de proponentes habilitados e inhabilitados, bem como formalização das contratações;
- **Durante o período de inscrições** – Prazo para interposição de recursos administrativos e possibilidade de complementação ou retificação documental, conforme listas preliminares publicadas;
- **Ao longo do processo** – Análise dos recursos interpostos e realização dos ajustes necessários;
- **29 de maio de 2026** – Encerramento oficial da Convocatória

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Pessoa Física os interessados deverão apresentar:

- Cópia de documento oficial com foto do responsável pela inscrição;

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Comprovante de residência no Município de Pesqueira/PE;
- Portfólio artístico ou material de divulgação do artista ou grupo;
- Proposta detalhada da apresentação, contendo tempo de duração e necessidades técnicas;
- Dados bancários para fins de pagamento, em caso de seleção.
- Comprovante de regularidade fiscal, quando aplicável, incluindo CPF regular junto à Receita Federal.

Pessoa Jurídica os interessados deverão apresentar:

- Cópia de documento oficial com foto do representante legal;
- Comprovante de endereço da sede ou filial, quando aplicável;
- Portfólio artístico ou material de divulgação do grupo, banda ou atração;
- Proposta detalhada da apresentação, contendo tempo de duração e necessidades técnicas;
- Dados bancários da pessoa jurídica para fins de pagamento;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos federais, estaduais e municipais, válidas na data da contratação.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das propostas será realizada por Comissão designada por Portaria interna da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando, de forma conjunta, os seguintes critérios:

- relevância cultural e artística da proposta apresentada;
- capacidade técnica e experiência do artista ou grupo;
- adequação ao contexto, temática e identidade das festividades;
- diversidade e representatividade cultural.

A Comissão poderá adotar avaliação comparativa entre as propostas, observadas as necessidades da programação e a disponibilidade orçamentária.

8. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCATÓRIA

As listas de proponentes habilitados e selecionados serão divulgadas de forma contínua no site oficial da Prefeitura Municipal de Pesqueira e nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assegurando a abertura de prazos para interposição de recursos administrativos e eventuais retificações documentais.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ao final do processo, será publicada a consolidação geral contendo a relação completa dos convocados e contratados ao longo de todo o período de vigência da Convocatória.

A efetivação da contratação ficará condicionada à manutenção das condições de habilitação apresentadas, bem como à comprovação da regularidade documental e fiscal, nos termos e exigências estabelecidos neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na presente Convocatória implica a plena e irrestrita aceitação das normas, condições e critérios estabelecidos neste Edital, bem como das disposições previstas no Edital de Credenciamento vigente, ao qual este instrumento se vincula para todos os fins legais.

Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pesqueira, observando-se as normas constantes no Edital de Credenciamento e a legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá, por razões de interesse público devidamente fundamentadas, promover alterações, suspender ou revogar, total ou parcialmente, a presente Convocatória, sem que disso decorra direito à indenização, ressarcimento ou qualquer expectativa de contratação por parte dos proponentes.

A habilitação e/ou seleção no âmbito desta Convocatória não assegura direito subjetivo à contratação, ficando esta condicionada à necessidade da programação oficial, à adequação técnica e artística da proposta e à disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do Edital de Credenciamento.

Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pesqueira, durante o horário regular de expediente, ou por meio dos canais oficiais de comunicação do Município.

Pesqueira, 27 de fevereiro de 2026.

WHÊNIO THYAGO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO